MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 09 /83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/06/83 DE 20.01.83;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o têrmo de Cooperação que entre si celebram a Secretaria de Indústria Comércio e Turismo, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, a Prefeitura de Colider e a Paróquia Nossa Senhora Aparecida, objetivando a construção e instalação de uma Unidade Geradora de Energia à Gasogênio, de 12 KVA para fins de experimento pesquisa e demonstração de Gasogênio.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 11 de março de 1983.

BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

ATTILIO OURIVES - MEMBRO